



Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Rua Major Ávila, 358 - Tijuca - CEP. 20540-903 Rio de Janeiro / RJ Brasil
Central de Atendimento 1746 - www.rio.rj.gov.br/comlurb

ATA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023.

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA NA AREA CIVIL/TRIBUTÁRIA.

Aos 09 dias do mês de agosto de 2023, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação da Companhia Municipal de Limpeza Urbana situada na Rua Major Ávila, 358 – Tijuca, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, sob a Presidência de **DEISE FUOCO BALLONA**, reg. 13.407-0 e com a presença dos membros Permanentes da Comissão de Licitação: **IVES SOUZA COSTA**, reg. **49.517-0**, **RILZA NUNES PEREIRA**, reg.49.538-7, e Membros da Equipe Técnica, **SILDMA VALERIA DE LIMA ALVARENGA CAMPOS**, reg. **42456-3**, **GABRIELA TORRES DE CARVALHO**, reg. **65.145-2**, e **PEDRO MARINHO DE OLIVEIRA CASTRO**, reg. **65.754-5**, conforme autorização da Diretoria executiva da Companhia Municipal de Limpeza Urbana às fls. 113, do processo administrativo nº 01/500.180/2023.

Após o recolhimento e abertura dos envelopes dos participantes, restou acordado que o resultado do pedido de credenciamento seria encaminhado aos participantes através do e-mail cadastrado, tendo como data limite o dia 12/07/2023. Face o grande volume de documentos para análise e procedimentos administrativos o prazo foi prorrogado para o dia 11/08/2023. Foram conferidos os documentos e após análise, segue o resultado:

1. O escritório **BOTELHO E CASTRO ADVOGADOS**, atendeu integralmente às exigências editalícias relativas à habilitação jurídica, qualificação econômico financeira e regularidade trabalhista. Com relação à regularidade fiscal, mais especificamente com relação o documento solicitado pelo item C.4. O escritório possui filial no Município do Rio de Janeiro e deixou de apresentar a situação do imóvel, o que causou a sua inabilitação.

Com relação à qualificação técnica, o participante atendeu integralmente aos **itens E.1, E.2, E.3, E.4 e E.5.**

O participante recebeu a pontuação de 15 (QUINZE) pontos no Item E.8, sendo 09 (NOVE) pontos por terem 5 anos de registro da sociedade na OAB cada integrante da



Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Rua Major Ávila, 358 - Tijuca - CEP. 20540-903 Rio de Janeiro / RJ Brasil
Central de Atendimento 1746 - www.rio.rj.gov.br/comlurb

equipe técnica, e 44 (QUARENTA E QUATRO) pontos adicionais por cada ano adicional de inscrição, totalizando 53 (CINQUENTA E TRÊS) pontos, considerando o somatório de 59 (CINQUENTA E NOVE) anos de inscrição na OAB, da equipe técnica.

Segue quadro síntese da análise da qualificação técnica, respeitando a terminologia do Edital:

E.1 – Atendido (fls.27 e 77)
E.2 – Atendido (fls. 28)
E.3 – Atendido (fls. 29/34, 35/37 e 38/39)
E.4 – Atendido (fls.55/56, 57, 58, 59 e 60/61)
E.5 – Atendido (62/63, 64/65 e 66/70)
E.8 – Atendido - <u>O participante recebeu 15 (QUINZE) pontos</u>, correspondentes à pontuação por terem atingido um total de 53 (CINQUENTA E TRÊS), referente ao somatórios dos anos de inscrição na OAB, dos advogados integrantes da equipe (fls. 7, 8 e 9) – pontuação máxima
E.9 - – <u>O participante recebeu 06 (SEIS) pontos</u> relativos a 01 (UMA) apelação, 01 (UM) embargos à execução e 0 (ZERO) agravo de instrumento, considerados válidos (fls.113/117, 595/607).
E.17 – <u>O participante recebeu 09 (NOVE) pontos</u> relativos a 03 (TRÊS) embargos de declaração e 0 (ZERO) Agravo Interno, considerados válidos (fls.218/222, 256/260 e 264/268).
E.26 – <u>O participante recebeu 06 (SEIS) pontos</u> relativos a comprovação de êxito, integral ou parcial, 02 (DOIS) no deferimento de medida liminar e 0 (ZERO) na concessão de tutela de urgência, consideradas válidas (fls. 337/347 e 454/476).
E.33 – <u>O participante recebeu 0 (ZERO) pontos</u> relativos a 0 (ZERO) defesa de réu em matéria de responsabilidade civil, 0 (ZERO) defesas em matéria atinente a licitação e concursos públicos.
E.42 – Atendido – O participante recebeu a 04 (QUATRO) pontos, relativos a 02 (DOIS) pontos de pós-graduação e 02 (DOIS) de mestrado correspondentes aos títulos juntados pela equipe técnica integrante (s) da Sociedade, (fls.638, 639 e 640).
E.45 – Atendido – O participante apresentou 05 (CINCO) cartas de recomendação,



Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Rua Major Ávila, 358 - Tijuca - CEP. 20540-903 Rio de Janeiro / RJ Brasil
Central de Atendimento 1746 - www.rio.rj.gov.br/comlurb

totalizando 15 (QUINZE) ponto (s) (fls.645, 646, 647, 648 e 652).

O resultado final do PARTICIPANTE na qualificação técnica foi de 55 (CINQUENTA E CINCO) pontos, desse modo, os critérios de pontuação definidos no edital equivalente a nota técnica mínima equivalente a 70 (setenta) pontos não foi alcançada pelo participante.

2. O escritório **MONTEIRO DANTAS ADVOGADOS**, atendeu integralmente às exigências editalícias relativas à habilitação jurídica, e regularidade trabalhista e qualificação econômico financeira. Com relação à regularidade fiscal, mais especificamente com relação aos documentos solicitados pelo item C.3.b e C.3.c, o licitante entregou apenas a Certidão do ICMS, e a Certidão do ISS, tendo deixado de apresentar as Certidões da Dívida Ativa Estadual e Municipal, o que causou a sua inabilitação.

Com relação à qualificação técnica, o participante atendeu integralmente aos **itens E.1, E.2, E.3, E.4 e E.5**.

O participante recebeu a pontuação de 15 (QUINZE) pontos no Item E.8, sendo 09 (NOVE) pontos por terem 5 anos de registro da sociedade na OAB cada integrante da equipe técnica, e 83 (OITENTA E TRÊS) pontos adicionais por cada ano adicional de inscrição, totalizando 92 (NOVENTA E DOIS) pontos, considerando o total de 98 (NOVENTA E OITO) anos de inscrição na OAB, da equipe técnica.

Segue quadro síntese da análise da qualificação técnica, respeitando a terminologia do Edital:

E.1 – Atendido (fls. 48/52)
E.2 – Atendido (fls. 54)
E.3 – Atendido (fls. 59/63)
E.4 – Atendido (fls. 65,66 , 67 e 478/480')
E.5 – Atendido (69/73)
E.8 Atendido - <u>O participante recebeu 15 (QUINZE) pontos</u>, correspondentes à pontuação por terem atingido um total de 92 (NOVENTA E DOIS), referente aos somatórios dos anos de inscrição na OAB, dos advogados integrantes da equipe (fls. 55.56 e 57) – pontuação máxima



Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
 Rua Major Ávila, 358 - Tijuca - CEP. 20540-903 Rio de Janeiro / RJ Brasil
 Central de Atendimento 1746 - www.rio.rj.gov.br/comlurb

E.9 – O participante recebeu 15 (QUINZE) pontos relativos a 02 (DOIS) Recurso(s) de Apelação, 0 (ZERO) Embargos à Execução e 03(TRÊS) Agravo de Instrumento, considerados válidos (fls.75/105, 133/149, 153/176, 182/200 e 210/228) – **pontuação máxima**

E.17 – O participante recebeu 15 (QUINZE) pontos relativos a 05 (CINCO) embargos de declaração e 0 (ZERO) Agravo Interno, considerados válidos (fls.23/238^a,240/242, 246/248, 249/259 e 261/267) – **pontuação máxima**

E.26 – O participante recebeu 06 (SEIS) pontos relativos a comprovação de êxito, integral ou parcial, 01 (UM) no deferimento de medida liminar e 01 (UM) na concessão de tutela de urgência, consideradas válidas (fls. 272/275 e 297/305).

E.33 – O participante recebeu 10 (dez) pontos relativos a 05 (CINCO) defesa de réu em matéria de responsabilidade civil, 0 (ZERO) defesas em matéria atinente a licitação e concursos públicos, consideradas válidos (fls. 326/334, 345/351, 357/362, 375/386 e 387/393).

E.42 – Atendido – O participante recebeu a 04 (QUATRO) pontos, relativos a 02 (DOIS) pontos de pós-graduação e 02 (DOIS) de mestrado correspondentes aos títulos juntados pela equipe técnica integrante (s) da Sociedade, (fls.472, 473 e 474).

E.45 – Atendido – O participante apresentou 0 (ZERO) cartas de recomendação.

O resultado final do PARTICIPANTE na qualificação técnica foi de 68 (SESSENTA E OITO) pontos, desse modo, os critérios de pontuação definidos no edital equivalente a nota técnica mínima equivalente a 70 (setenta) pontos não foi alcançada pelo participante.

3. O escritório **ESTEFANIA COLMANETTI**, atendeu integralmente às exigências editalícias relativas à habilitação jurídica, qualificação econômico financeira e regularidade trabalhista e regularidade fiscal.

Com relação à qualificação técnica, o participante atendeu integralmente aos **itens E.1, E.2, E.3, E.4 e E.5.**

O participante recebeu a pontuação de 15 (QUINZE) pontos no Item E.8, sendo 09 (NOVE) pontos por terem 5 anos de registro da sociedade na OAB cada integrante da equipe técnica, e 35 (TRINTA E CINCO) pontos adicionais por cada ano adicional de



Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
 Rua Major Ávila, 358 - Tijuca - CEP. 20540-903 Rio de Janeiro / RJ Brasil
 Central de Atendimento 1746 - www.rio.rj.gov.br/comlurb

inscrição, totalizando 44 (QUARENTA E QUATRO) pontos, considerando o somatório de 50 (CINQUENTA) anos de inscrição na OAB, da equipe técnica.

Segue quadro síntese da análise da qualificação técnica, respeitando a terminologia do Edital:

E.1 – Atendido (fls.16 e 38/39)
E.2 – Atendido (fls.40)
E.3 – Atendido (fls.41/47 e 48/49)
E.4 – Atendido (fls.50/54)
E.5 – Atendido (fls.55/59)
E.8 – Atendido - O participante recebeu 15 (QUINZE) pontos , correspondentes à pontuação por terem atingido um total de 44 (QUARENTA E QUATRO) pontos, referente ao somatórios dos anos de inscrição na OAB, dos advogados integrantes da equipe (fls. 17/18A) – pontuação máxima.
E.9 – O participante recebeu 21 (VINTE E UM) pontos relativos a 05 (CINCO) Recurso(s) de Apelação, 0 (ZERO) Embargos à Execução e 03 (TRÊS) Agravo de Instrumento, considerados válidos (fls. 63/74, 79/91, 102/111, 137/151, 166/179, 185/191, 390/395, 431/440) – atingindo a pontuação máxima de 15 (QUINZE) PONTOS.
E.17 – O participante recebeu 21 (VINTE E UM) pontos relativos a 07 (SETE) embargos de declaração e 0 (ZERO) Agravo Interno, considerados válidos (fls..202/208, 216/219, 223/224, 231/232, 235/237, 243/244 e 247/249) – atingindo a pontuação máxima de 15 (QUINZE) PONTOS.
E.26 – O participante recebeu 12 (DOZE) pontos relativos a comprovação de êxito, integral ou parcial, 02 (DOIS) no deferimento de medida liminar e 02 (DOIS) na concessão de tutela de urgência, consideradas válidas (fls. 256/261, 265/270, 278/288 e 341/352) pontuação máxima
E.33 – O participante recebeu 10 (DEZ) pontos relativos a 04 (QUATRO) defesa de réu em matéria de responsabilidade civil, 01 (UMA) defesas em matéria atinente a licitação e concursos públicos, consideradas válidos (fls. 359/377, 405/416, 450/462, 491/499 e 512/520)



Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Rua Major Ávila, 358 - Tijuca - CEP. 20540-903 Rio de Janeiro / RJ Brasil
Central de Atendimento 1746 - www.rio.rj.gov.br/comlurb

E.42 – Não Atendido – O participante apresentou documentação relativa a 03 (TRÊS) integrante (s) da equipe técnica mínima, integrante da Sociedade, **contudo, os documentos não atenderam ao constante no Edital ante a ausência de autenticação, dessa forma, não pontuou, (ZERO) ponto (s)** (fls.527,529 e 530)

E.45 – Atendido – O participante apresentou 06 (SEIS) cartas de recomendação, **totalizando 18 (DEZOITO) ponto (s)** (fls.533,534,535,536,537 e 538)) – **atingindo a pontuação máxima de 15 (QUINZE) PONTOS.**

O resultado final do PARTICIPANTE na qualificação técnica foi de 82 (OITENTA E DOIS) pontos.

4. O escritório **FERREIRA E CHAGAS ADVOGADOS**, atendeu integralmente às exigências editalícias relativas à habilitação jurídica, qualificação econômico financeira e regularidade trabalhista e regularidade fiscal.

Com relação à qualificação técnica, o participante atendeu integralmente aos **itens E.1, E.2, E.3, E.4 e E.5.**

O participante recebeu a pontuação de 15 (QUINZE) pontos no Item E.8, sendo 24 (VINTE E QUATRO) pontos por terem 5 anos de registro da sociedade na OAB cada integrante da equipe técnica, e 144 (CENTO E QUARENTA E QUATRO) pontos adicionais por cada ano adicional de inscrição, totalizando 168 (CENTO E SESSENTA E OITO) pontos.

Segue quadro síntese da análise da qualificação técnica, respeitando a terminologia do Edital:

E.1 – Atendido (fls. 51 E 125)
E.2 – Atendido (fls.52)
E.3 – Atendido (fls.54/58)
E.4 – Atendido (fls. 63/70)
E.5 – Atendido (fls.71/121)
E.8 – Atendido - O participante recebeu 15 (QUINZE) pontos , correspondentes à pontuação por terem atingido um total de 168 (CENTO E SESSENTA E OITO) pontos, referente aos somatórios dos anos de inscrição na OAB, dos advogados integrantes da equipe (fls. 12/20) – pontuação máxima.



Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Rua Major Ávila, 358 - Tijuca - CEP. 20540-903 Rio de Janeiro / RJ Brasil
Central de Atendimento 1746 - www.rio.rj.gov.br/comlurb

E.9 – **O participante recebeu 15 (QUINZE) pontos** relativos a 04 (QUATRO) Recurso(s) de Apelação, 0 (ZERO) Embargos à Execução e 02 (DOIS) Agravo de Instrumento, considerados válidos (fls. 134/143, 149/162, 169/173, 178/182, 185/188verso e 250/253verso) – **pontuação máxima.**

E.17 – **O participante recebeu 18 (DEZOITO) pontos** relativos a 06 (SEIS) embargos de declaração e 0 (ZERO) Agravo Interno, considerados válidos (fls.259/263V, 266/26, 271/272, 274/275verso, 278/281verso e 283/286) – **atingindo a pontuação máxima de 15 (QUINZE) PONTOS- pontuação máxima.**

E.26 – **O participante recebeu 09 (NOVE) pontos** relativos a comprovação de êxito, integral ou parcial, 0 (ZERO) no deferimento de medida liminar e 03 (TRÊS) na concessão de tutela de urgência, consideradas válidas (fls.194/223, 235/239 e 242/246).

E.33 – **O participante recebeu 16 (DEZESSEIS) pontos** relativos a 08 (OITO) defesa de réu em matéria de responsabilidade civil, 0 (ZERO) defesas em matéria atinente a licitação e concursos públicos, consideradas válidos (fls.289/293verso, 304/311, 331/336verso, 344/348verso, 358/363verso, 369/376, 383/391 e 404/406) **atingindo a pontuação máxima de 10 (DEZ) PONTOS.**

E.42 – Atendido – O participante apresentou documentação relativa a 05 (CINCO) integrante (s) da equipe técnica, integrante da Sociedade, totalizando 11 (ONZE) pontos, atingindo a pontuação máxima de 08 (OITO) ponto (s). (fls.411,413,412,414,418,415,416,417)

E.45 – Atendido – O participante apresentou 05 (CINCO) cartas de recomendação, totalizando 15 (QUINZE) ponto (s). (fls. 421,422, 423, 424 e 425) **pontuação máxima**

O resultado final do PARTICIPANTE na qualificação técnica foi de 87 (OITENTA E SETE) pontos.

5. O escritório **ORTIZ JUNIOR SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, atendeu integralmente às exigências editalícias relativas à habilitação jurídica, qualificação econômico financeira e regularidade trabalhista. Com relação à regularidade fiscal, mais especificamente com relação aos documentos solicitados pelo item C.3.b entregou



Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Rua Major Ávila, 358 - Tijuca - CEP. 20540-903 Rio de Janeiro / RJ Brasil
Central de Atendimento 1746 - www.rio.rj.gov.br/comlurb

apenas a Certidão do ICMS, tendo deixado de apresentar as Certidões da Dívida Ativa Estadual, o que causou a sua inabilitação.

Com relação à qualificação técnica, o participante atendeu integralmente aos **itens E.1, E.2, E.3, E.4 e E.5.**

O participante recebeu a pontuação de 15 (QUINZE) pontos no Item E.8, sendo 09 (NOVE) pontos por terem 5 anos de registro da sociedade na OAB cada integrante da equipe técnica, e 28 (VINTE E OITO) pontos adicionais por cada ano adicional de inscrição, totalizando 37 (TRINTA E SETE) pontos.

Segue quadro síntese da análise da qualificação técnica, respeitando a terminologia do Edital:

E.1 – Atendido (fls.136)
E.2 – Atendido (fls.163)
E.3 – Atendido (fls. 123/133 e 164/166)
E.4 – Atendido (fls. 168/169)
E.5 – Atendido (175/182)
E.8 – Atendido - O participante recebeu 15 (QUINZE) pontos , correspondentes à pontuação por terem atingido um total de 37 (TRINTA E SETE) pontos, referente ao somatório dos anos de inscrição na OAB, dos advogados integrantes da equipe (fls. 137/139) – pontuação máxima.
E.9 – O participante recebeu 21 (VINTE E UM) pontos relativos a 02 (DOIS) Recurso(s) de Apelação, e 05 (CINCO) Agravo de Instrumento, considerados válidos (fls.185/206, 217/225, 231/239, 247/268, 279/300, 312/321, 345/354) – atingindo a pontuação máxima de 15 pontos - pontuação máxima
E.17 – O participante recebeu 15 (QUINZE) pontos relativos a 05 (CINCO) embargos de declaração e 0 (ZERO) Agravo Interno, considerados válidos (fls.362/364, 373/374, 378/379, 384/385, 393/394) – pontuação máxima
E.26 – O participante recebeu 15 (QUINZE) pontos relativos a comprovação de êxito, integral ou parcial, 01 (UM) no deferimento de medida liminar e 04 (QUATRO) na concessão de tutela de urgência, consideradas válidas (fls.403/415, 423/434, 462/490, 510/524 e 527/548) atingindo a pontuação máxima de 12 pontos - pontuação máxima



Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Rua Major Ávila, 358 - Tijuca - CEP. 20540-903 Rio de Janeiro / RJ Brasil
Central de Atendimento 1746 - www.rio.rj.gov.br/comlurb

E.33 – O participante recebeu 10 (DEZ) pontos relativos a 04 (QUATRO) defesas de réu em matéria de responsabilidade civil, 01 (UMA) defesa em matéria atinente a licitação e concursos públicos, consideradas válidos (fls.551/583, 592/614, 623/643, 652/683 e 737/744).

E.42 – Atendido – O participante apresentou documentação relativa a 03 (TRÊS) integrante (s) da equipe técnica, integrante da Sociedade, totalizando 09 (NOVE) ponto (s), atingindo a pontuação máxima de 08 (OITO) ponto (s), (fls.770, 773, 775, 777, 778, 781, 783 e 785).

E.45 – Atendido – O participante apresentou 6 (SEIS) cartas de recomendação, totalizando 18 (DEZOITO) ponto (s) (fls.788,793,794,795,796 e 797) – atingindo a pontuação máxima de 15 (QUINZE) PONTOS

O resultado final do PARTICIPANTE na qualificação técnica foi de 90 (NOVENTA) pontos.

6. O escritório **ANDRADE DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, atendeu integralmente às exigências editalícias relativas à habilitação jurídica, qualificação econômico financeira e regularidade trabalhista e regularidade fiscal.

Com relação à qualificação técnica, o participante atendeu integralmente aos **itens E.1, E.2, E.3, E.4 e E.5.**

O participante recebeu a pontuação de **15 (QUINZE)** pontos no Item E.8, sendo 15 (QUINZE) pontos por terem 5 anos de registro da sociedade na OAB cada integrante da equipe técnica, e 51 (CINQUENTA E UM) pontos adicionais por cada ano adicional de inscrição, totalizando 66 (**SESSENTA E SEIS**) pontos.

Segue quadro síntese da análise da qualificação técnica, respeitando a terminologia do Edital:

E.1 – Atendido (fls. 12, 51 e 111)
E.2 – Atendido (fls.54)
E.3 – Atendido (fls.3/11, 64/66, 71/72, 79/80)
E.4 – Atendido (fls. 85, 88, 91, 94, 97 e 101)
E.5 – Atendido (104/108)
E.8 – O participante recebeu 15 (QUINZE) pontos, correspondentes à pontuação



Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Rua Major Ávila, 358 - Tijuca - CEP. 20540-903 Rio de Janeiro / RJ Brasil
Central de Atendimento 1746 - www.rio.rj.gov.br/comlurb

por terem atingido um total de 63 (SESSENTA E TRÊS) pontos, referente ao somatório dos anos de inscrição na OAB, dos advogados integrantes da equipe (fls. 17, 22, 27, 28, 29, 55, 58, 61, 62 e 63) – **pontuação máxima.**

E.9 – O participante recebeu 18 (DEZOITO) pontos relativos a 05 (CINCO) Recurso(s) de Apelação, 0 (ZERO) Embargos à Execução e 01 (UM) Agravo de Instrumento, considerados válidos (fls.115/117, 120/122, 127/129, 134/136, 138/141 E 160/167) – **atingindo a pontuação máxima de 15 (QUINZE) PONTOS- pontuação máxima.**

E.17 – O participante recebeu 18 (DEZOITO) pontos relativos a 05 (CINCO) embargos de declaração e 01(UM) Agravo Interno, considerados válidos (fls171/173, 176/179, 182/184, 185/189, 191/193 E 196/205) – **atingindo a pontuação máxima de 15 (QUINZE) PONTOS- pontuação máxima.**

E.26 – O participante recebeu 12 (DOZE) pontos relativos a comprovação de êxito, integral ou parcial, 01 (UM) no deferimento de medida liminar e 03 (TRÊS) na concessão de tutela de urgência, consideradas válidas (fls. 211/221, 230/234, 273/246 e 249/260) - **pontuação máxima**

E.33 – O participante recebeu 18 (DEZOITO) pontos relativos a 09 (NOVE) defesa de réu em matéria de responsabilidade civil, 0 (ZERO) defesas em matéria atinente a licitação e concursos públicos, consideradas válidos (fls. 269/273, 281/291, 297/300, 306/309, 314/321, 326/329, 339/343, 347/351 e 355/359) **atingindo a pontuação máxima de 10 (DEZ) PONTOS- pontuação máxima.**

E.42 – Atendido – O participante apresentou documentação relativa a 05 (CINCO) integrante (s) da equipe técnica, integrante da Sociedade, **totalizando 07(SETE) ponto (s).** (fls.362, 363, 364, 365, 366, 367, 368)

E.45 – Atendido – O participante apresentou 05 (CINCO) cartas de recomendação, **totalizando 15 (QUINZE) ponto (s).** (fls. 371, 376, 379, 382 e 385)

O resultado final do PARTICIPANTE na qualificação técnica foi de 89 (OITENTA E NOVE) pontos.



Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Rua Major Ávila, 358 - Tijuca - CEP. 20540-903 Rio de Janeiro / RJ Brasil
Central de Atendimento 1746 - www.rio.rj.gov.br/comlurb

7. O escritório **GABRIEL QUINTANILHA ADVOGADOS**, atendeu integralmente às exigências editalícias relativas à habilitação jurídica, qualificação econômico financeira e regularidade fiscal. Com relação à regularidade trabalhista, mais especificamente com relação ao documento solicitado pelo item D.2, tendo deixado de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, o que causou a sua inabilitação. O documento apresentado pelo escritório não corresponde ao exigido no edital.

Com relação à qualificação técnica, o participante atendeu integralmente aos **itens E.1, E.2, E.3, E.4 e E.5**.

O participante recebeu a pontuação de **15 (QUINZE)** pontos no Item E.8, sendo 9 (NOVE) pontos por terem 5 anos de registro da sociedade na OAB cada integrante da equipe técnica, e 29 (VINTE E NOVE) pontos adicionais por cada ano adicional de inscrição, totalizando 38 (TRINTAE OITO) pontos.

Segue quadro síntese da análise da qualificação técnica, respeitando a terminologia do Edital:

E.1 – Atendido (fls. 65)
E.2 – Atendido (fls. 78)
E.3 – Atendido (fls. 85/96)
E.4 – Atendido (fls.84)
E.5 – Atendido (97/119)
E.8 O participante recebeu 15 (QUINZE) pontos , correspondentes à pontuação por terem atingido um total de 38 (TRINTA E OITO) pontos, referente ao somatório dos anos de inscrição na OAB, dos advogados integrantes da equipe (fls. 79, 80, 81, 82 e 83) – pontuação máxima .
E.9 – O participante recebeu 42 (QUARENTA E DOIS) pontos relativos a 05 (CINCO) Recurso(s) de Apelação, 04 (QUATRO) Embargos à Execução e 05 (CINCO) Agravo de Instrumento, considerados válidos (fls.134/153, 169/185, 203/218, 234/246, 255/272, 288/298, 304/214, 318, 327, 331/338, 342/353, 363/379, 393/408, 417/435 e 440/450), <u>atingindo a pontuação máxima de 15 (QUINZE) PONTOS- pontuação máxima</u> .
E.17 – O participante recebeu 12 (DOZE) pontos relativos a 03 (TRÊS) embargos de declaração e 01(UM) Agravo Interno, considerados válidos (fls.470/475, 477/481,



Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
 Rua Major Ávila, 358 - Tijuca - CEP. 20540-903 Rio de Janeiro / RJ Brasil
 Central de Atendimento 1746 - www.rio.rj.gov.br/comlurb

486/490 e 494/501).

E.26 – O participante recebeu 09 (NOVE) pontos relativos a comprovação de êxito, integral ou parcial, 0 (ZERO) no deferimento de medida liminar e 03 (TRÊS) na concessão de tutela de urgência, consideradas válidas (fls.526/537, 581/584 e 598/601)

E.33 – O participante recebeu 18 (DEZOITO) pontos relativos a 05 (CINCO) defesa de réu em matéria de responsabilidade civil, 04 (QUATRO) defesas em matéria atinente a licitação e concursos públicos, consideradas válidos (fls.603/616, 641/650, 673/678, 683/695, 702/716, 723/732, 751/768, 783/792 e 798/806).

E.42 – Atendido – O participante apresentou documentação relativa a 05 (CINCO) integrante (s) da equipe técnica, integrante da Sociedade, totalizando 09 (NOVE) ponto (s) - (consideradas válidos os de fls. 855, 856, 858, 860, 861 e 864) **atingindo a pontuação máxima de 08 (OITO) PONTOS**

E.45 – Atendido – O participante apresentou 05 (CINCO) cartas de recomendação, totalizando 15 (QUINZE) ponto (s). (fls. 848, 849, 850, 851 e 852) – **pontuação máxima**

O resultado final do PARTICIPANTE na qualificação técnica foi de 92 (NOVENTA E DOIS) pontos.

8. O escritório **CARREIRA E SARTORELLO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, atendeu integralmente às exigências editalícias relativas à habilitação jurídica, qualificação econômico financeira e regularidade trabalhista e regularidade fiscal.

Com relação à qualificação técnica, o participante atendeu integralmente aos itens **E.1, E.2, E.3, E.4 e E.5.**

O participante recebeu a pontuação de 15 (QUINZE) pontos no Item E.8, sendo 21 (VINTE E UM) pontos por terem 5 anos de registro da sociedade na OAB cada integrante da equipe técnica, e 64 (SESSENTA E QUATRO) pontos adicionais por cada ano adicional de inscrição, totalizando 85 (OITENTA E CINCO) pontos.

Segue quadro síntese da análise da qualificação técnica, respeitando a terminologia do Edital:

E.1 – Atendido (fls. 29, 69, 113 e 115)



Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
 Rua Major Ávila, 358 - Tijuca - CEP. 20540-903 Rio de Janeiro / RJ Brasil
 Central de Atendimento 1746 - www.rio.rj.gov.br/comlurb

E.2 – Atendido (fls.127)
E.3 – Atendido (fls.148/167)
E.4 – Atendido (fls. 171/178 E 181/182)
E.5 – Atendido (fls. 185/200)
E.8 – O participante recebeu 15 (QUINZE) pontos , correspondentes à pontuação por terem atingido um total de 85 (OITENTA E CINCO) pontos, referente ao somatório dos anos de inscrição na OAB, dos advogados integrantes da equipe (fls. 53, 55, 57, 59, 61, 63, 65 e 67) – pontuação máxima
E.9 – O participante recebeu 18 (DEZOITO) pontos relativos a 06 (SEIS) Recurso(s) de Apelação, 0 (ZERO) Embargos à Execução e 0 (ZERO) Agravo de Instrumento, considerados válidos (fls. 213/229, 253/266, 289/317, 339/363, 389/415, 439/458) - atingindo a pontuação máxima de 15 (QUINZE) pontos.
E.17 – O participante recebeu 18 (DEZOITO) pontos relativos a 06 (SEIS) embargos de declaração e 0 (ZERO) Agravo Interno, considerados com válidos (fls. 484/486, 497/499, 515/517, 535/537, 556/561 e 569/570) – atingindo a pontuação máxima de 15 (QUINZE) pontos
E.26 – O participante recebeu 24 (VINTE E QUATRO) pontos relativos a comprovação de êxito, integral ou parcial, 06 (SEIS) no deferimento de medida liminar e 02 (DOIS) na concessão de tutela de urgência, consideradas válidas (fls. 591/600, 608/622 637/649, 661/675, 682/691, 707/722, 743/750, 787/802, 833/846) - atingindo a pontuação máxima de 12 (DOZE) pontos
E.33 – O participante recebeu 18 (DEZOITO) pontos relativos a 09 (NOVE) defesa de réu em matéria de responsabilidade civil, 0 (ZERO) defesas em matéria atinente a licitação e concursos públicos, consideradas válidos (fls. 873/898, 913/933, 951/970, 987/996, 1023/1047, 1065/1096, 1105/1126, 1147/1167 e 1177/1192) - atingindo a pontuação máxima de 10 (DEZ) pontos
E.42 – Atendido – O participante apresentou documentação relativa a 07 (SETE) integrante (s) da equipe técnica, integrante da Sociedade, totalizando 09 (NOVE) ponto (s). (fls1209/1211, 1213/1215, 1217/1219, 1221/1223, 1225/1227, 1229, 1231/1232, 1233/1234 e 1235/1236), atingindo a pontuação máxima de 08 (OITO)



Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Rua Major Ávila, 358 - Tijuca - CEP. 20540-903 Rio de Janeiro / RJ Brasil
Central de Atendimento 1746 - www.rio.rj.gov.br/comlurb

pontos.

E.45 – Atendido – O participante apresentou 05 (CINCO) cartas de recomendação, **totalizando 15 (QUINZE) ponto (s)** - (fls. 1239, 1241/1242, 1243, 1245/1246 e 1247) - **atingindo a pontuação máxima**

O resultado final do PARTICIPANTE na qualificação técnica foi de 90 (NOVENTA) pontos.

9. O escritório **CÂNDIDO DE OLIVEIRA ADVOGADOS**, atendeu integralmente às exigências editalícias relativas à habilitação jurídica, qualificação econômico financeira e regularidade trabalhista. Com relação à regularidade fiscal, mais especificamente com relação ao documento solicitado pelo item C.3.c, o licitante entregou apenas a Certidão do ISS, tendo deixado de apresentar as Certidões da Dívida Ativa Municipal, o que causou a sua inabilitação. O Escritório apresentou protocolo de consulta de requerimento de certidão que não é aceito com base no item 8.3 do Edital.

Com relação à qualificação técnica, o participante atendeu integralmente aos **itens E.1, E.2, E.3, E.4 e E.5.**

O participante recebeu a pontuação de 15 (QUINZE) pontos no Item E.8, sendo 15 (QUINZE) pontos por terem 5 anos de registro da sociedade na OAB cada integrante da equipe técnica, e 68 (SESSENTA E OITO) pontos adicionais por cada ano adicional de inscrição, totalizando 83 (OITENTA E TRÊS) pontos.

Segue quadro síntese da análise da qualificação técnica, respeitando a terminologia do Edital:

E.1 – Atendido (fls. 17/18 , 95/96)
E.2 – Atendido (fls. 52)
E.3 – Atendido (fls. 58/72)
E.4 – Atendido (fls. 73, 74/76 e 77/79)
E.5 – Atendido (fls. 80/93)
E.8 – O participante recebeu 15 (QUINZE) pontos , correspondentes à pontuação por terem atingido um total de 83 (OITENTA E TRÊS) pontos, referente ao somatório dos anos de inscrição na OAB, dos advogados integrantes da equipe (fls. 53, 54, 55, 56 E 57) – pontuação máxima



Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Rua Major Ávila, 358 - Tijuca - CEP. 20540-903 Rio de Janeiro / RJ Brasil
Central de Atendimento 1746 - www.rio.rj.gov.br/comlurb

E.9 – O participante recebeu 24 (VINTE E QUATRO) pontos relativos a 03 (TRÊS) Recurso(s) de Apelação, 02 (DOIS) Embargos à Execução e 03 (TRÊS) Agravo de Instrumento, considerados válidos (fls.98/108, 128/138, 153/176, 181/197, 220/232, 237/246, 253/259 e 269/282) - **atingindo a pontuação máxima de 15 (QUINZE) pontos.**

E.17 – O participante recebeu 15 (QUINZE) pontos relativos a 04 (QUATRO) embargos de declaração e 01 (UM) Agravo Interno, considerados válidos (fls.300/303, 307/308, 323/324, 329/331, 334/348) – **atingindo a pontuação máxima de 15 (QUINZE) pontos.**

E.26 – O participante recebeu 15 (QUINZE) pontos relativos a comprovação de êxito, integral ou parcial, 02 (DOIS) no deferimento de medida liminar e 03 (TRÊS) na concessão de tutela de urgência, consideradas válidas (fls. 374/384, 392/404, 407/421, 425/436 e 440/452) - **atingindo a pontuação máxima de 12 (DOZE) pontos**

E.33 – O participante recebeu 20 (VINTE) pontos relativos a 05 (CINCO) defesa de réu em matéria de responsabilidade civil, 05 (CINCO) defesas em matéria atinente a licitação e concursos públicos, consideradas válidos (fls. 462/474, 498/517, 530/540, 552/560, 566/585, 604/610, 622/627, 636/642, 646/674 e 680/687) - **atingindo a pontuação máxima de 20 (VINTE) pontos.**

E.42 – Atendido – O participante apresentou documentação relativa a 05 (CINCO) integrante (s) da equipe técnica, integrante da Sociedade, totalizando 12 (DOZE) ponto (s) (fls.692/693, 694/695, 696/697, 697/698, 700, 701/702 e 703/707), **atingindo a pontuação máxima de 08 (OITO) PONTOS.**

E.45 – Atendido – O participante apresentou 06 (SEIS) cartas de recomendação, totalizando 18 (DEZOITO) ponto (s) (fls.708, 709, 710, 711, 712 e 713) **atingindo a pontuação máxima de 15 pontos.**

O resultado final do PARTICIPANTE na qualificação técnica foi de 100 (CEM) pontos.

10. O escritório **HOLLANDA, BARBOSA E ALEXANDRE ADVOGADOS**, atendeu integralmente às exigências editalícias relativas à habilitação jurídica, qualificação econômico financeira e regularidade trabalhista e regularidade fiscal.

Com relação à qualificação técnica, o participante atendeu integralmente aos **itens E.1, E.2, E.3, E.4 e E.5.**



Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Rua Major Ávila, 358 - Tijuca - CEP. 20540-903 Rio de Janeiro / RJ Brasil
Central de Atendimento 1746 - www.rio.rj.gov.br/comlurb

O participante recebeu a pontuação de 15 (QUINZE) pontos no Item E.8, sendo 27 (VINTE E SETE) pontos por terem 5 anos de registro da sociedade na OAB cada integrante da equipe técnica, e 67 (SESSENTA E SETE) pontos adicionais por cada ano adicional de inscrição, totalizando 94 (NOVENTA E QUATRO) pontos.

Segue quadro síntese da análise da qualificação técnica, respeitando a terminologia do Edital:

E.1 – Atendido (fls. 12/13 e 51/52)
E.2 – Atendido (fls.63)
E.3 – Atendido (fls.67/76)
E.4 – Atendido (fls.77, 78, 79, 80, 81, 82 e 234)
E.5 – Atendido (considerados válidos - fls. 890/892, 895 e 896)
E.8 – O participante recebeu 15 (QUINZE) pontos , correspondentes à pontuação por terem atingido um total de 27 (VINTE E SETE) pontos, referente ao somatório dos anos de inscrição na OAB, dos advogados integrantes da equipe (fls.14 e 64, 15 e 65, 16 e 66, 17,18, 19, 20, 21, 22, e 23) – pontuação máxima
E.9 – O participante recebeu 24 (VINTE E QUATRO) pontos relativos a 06 (SEIS) Recurso(s) de Apelação, 01 (UM) Embargos à Execução e 01 (UM) Agravo de Instrumento, considerados válidos (fls. 908/937, 936/944, 955/969, 985/996, 1009/1024, 1035/1059, 1108/1138, 1150/1164) –) atingindo a pontuação máxima de 15 pontos.
E.17 – O participante recebeu 24 (VINTE E QUATRO) pontos relativos a 08 (OITO) embargos de declaração e 01 (UM) Agravo Interno, considerados válidos (fls.1179/1189, 1200/1206, 1209/1211, 1215/1218, 1226/1231, 1243/1246, 1256/1259, 1264/1266) – atingindo a pontuação máxima de 15 pontos.
E.26 – O participante recebeu 12 (DOZE) pontos relativos a comprovação de êxito, integral ou parcial, 0 (ZERO) no deferimento de medida liminar e 04 (QUATRO) na concessão de tutela de urgência, consideradas válidas (fls. 1285/1302, 1313/1338, 1346, 1371 E 1377/1391)- atingindo a pontuação máxima de 12 pontos.
E.33 – O participante recebeu 26 (VINTE E SEIS) pontos relativos a 13 (TREZE) defesa de réu em matéria de responsabilidade civil, 0 (ZERO) defesas em matéria atinente a licitação e concursos públicos, consideradas válidos (fls. 1098/1104,



Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Rua Major Ávila, 358 - Tijuca - CEP. 20540-903 Rio de Janeiro / RJ Brasil
Central de Atendimento 1746 - www.rio.rj.gov.br/comlurb

1398/1432, 1440/1455, 1464/1477, 1484/1497, 1547/1565, 1605/1618, 1651/1660, 1627/1643) – **atingindo a pontuação de 10 pontos.**

E.42 – Atendido – O participante apresentou documentação relativa a 02 (DOIS) integrante (s) da equipe técnica da Sociedade, **totalizando 04 (QUATRO) ponto (s)** - (considerados válidos fls.1667, 1669/1670 e 1677/1678)

E.45 – Atendido – O participante apresentou 06 (SEIS) cartas de recomendação, **totalizando 18 (DEZOITO) ponto (s)** - (fls.1682, 1683, 1684, 1685, 1686 e 1687) **atingindo a pontuação máxima de 15 pontos.**

O resultado final do PARTICIPANTE na qualificação técnica foi de 86 (OITENTA E SEIS) pontos.

11. O escritório **BARROS, FERREIRA & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, atendeu integralmente às exigências editalícias relativas à habilitação jurídica, qualificação econômico financeira e regularidade trabalhista e regularidade fiscal.

Com relação à qualificação técnica, o participante atendeu integralmente aos **itens E.1, E.2, E.3, E.4 e E.5.**

O participante recebeu a pontuação de 15 (QUINZE) pontos no Item E.8, sendo 09 (NOVE) pontos por terem 5 anos de registro da sociedade na OAB cada integrante da equipe técnica, e 49 (QUARENTA E NOVE) pontos adicionais por cada ano adicional de inscrição, totalizando 58 (CINQUENTA E OITO) pontos.

Segue quadro síntese da análise da qualificação técnica, respeitando a terminologia do Edital:

E.1 – Atendido (fls.35/36 e 76/77)
E.2 – Atendido (fls. 41/44)
E.3 – Atendido (fls.37/40)
E.4 – Atendido (fls. 45/52)
E.5 – Atendido (fls. 53/75)
E.8 – O participante recebeu 15 (QUINZE) pontos , correspondentes à pontuação por terem atingido um total de 58 (CINQUENTA E OITO) pontos, referente ao somatório dos anos de inscrição na OAB, dos advogados integrantes da equipe (fls.10, 11 e 12) –



Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Rua Major Ávila, 358 - Tijuca - CEP. 20540-903 Rio de Janeiro / RJ Brasil
Central de Atendimento 1746 - www.rio.rj.gov.br/comlurb

atingindo a pontuação máxima
E.9 – O participante recebeu 18 (DEZOITO) pontos relativos a 03 (TRÊS) Recurso(s) de Apelação, 0 (ZERO) Embargos à Execução e 03 (TRÊS) Agravo de Instrumento, considerados válidos (fls. 78/84, 102/107, 130/137, 163/168, 178/181 e 193/196) – atingindo a pontuação máxima de 15 pontos.
E.17 – O participante recebeu 18 (DEZOITO) pontos relativos a 06 (SEIS) embargos de declaração e 0 (ZERO) Agravo Interno, considerados válidos (fls.210/213, 218/219, 225/226, 229/230 e 241/242) – atingindo a pontuação máxima de 15 pontos.
E.26 – O participante recebeu 15 (QUINZE) pontos relativos a comprovação de êxito, integral ou parcial, 0 (ZERO) no deferimento de medida liminar e 06 (SEIS) na concessão de tutela de urgência, consideradas válidas (fls. 478/492, 495/503, 511/521, 534/531) – atingindo a pontuação máxima de 12 pontos.
E.33 – O participante recebeu 22 (VINTE E DOIS) pontos relativos a 11 (ONZE) defesa de réu em matéria de responsabilidade civil, 0 (ZERO) defesas em matéria atinente a licitação e concursos públicos, consideradas válidos (fls. 250/256, 266/271, 275/280, 285/289, 295/300, 307/318, 326/332, 341/347, 355/361, 378/386, 388/394) atingindo a pontuação máxima de 10 pontos.
E.42 – Atendido – O participante apresentou documentação relativa a 03 (TRÊS) integrante (s) da equipe técnica, integrante da Sociedade, totalizando 07 (SETE) ponto (s) - (fls.545, 546, 547, 548 e 549)
E.45 – Atendido – O participante NÃO apresentou cartas de recomendação, NÃO PONTUANDO NO ITEM.

O resultado final do PARTICIPANTE na qualificação técnica foi de 74 (SETENTA E QUATRO) pontos.

12. O escritório **ATHAYDE ADVOGADOS ASSOCIADOS**, atendeu integralmente às exigências editalícias relativas à habilitação jurídica, qualificação econômico financeira e regularidade trabalhista e regularidade fiscal.

Com relação à qualificação técnica, o participante **NÃO ATENDEU INTEGRALMENTE AS SOLICITAÇÕES DO EDITA**, a saber: **EM RELAÇÃO AO ITEM E.3, a sociedade é composta por 02 (dois) sócios, e os demais integrantes celebraram contrato de**



Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Rua Major Ávila, 358 - Tijuca - CEP. 20540-903 Rio de Janeiro / RJ Brasil
Central de Atendimento 1746 - www.rio.rj.gov.br/comlurb

associação (fls.41/46, 47/51 e 52/56), conseqüentemente, O ITEM E.5 também não foi atendido na integralidade. Apesar disso, a documentação apresentada pelo participante foi analisada, conforme discriminado abaixo.

O participante recebeu a pontuação de 15 (QUINZE) pontos no Item E.8, sendo 15 (QUINZE) pontos por terem 5 anos de registro da sociedade na OAB cada integrante da equipe técnica, e 87 (OITENTA E SETE) pontos adicionais por cada ano adicional de inscrição, totalizando 102 (CENTO E DOIS) pontos.

Segue quadro síntese da análise da qualificação técnica, respeitando a terminologia do Edital:

E.1 – Atendido (fls.10,34 e 57)
E.2 – Atendido (fls. 35)
E.3 – NÃO Atendido
E.4 – Atendido (fls. 58/60)
E.5 – NÃO Atendido (considerados válidos fls. 61/64)
E.8 – O participante recebeu 15 (QUINZE) pontos , correspondentes à pontuação por terem atingido um total de 102 (CENTO E DOIS) pontos, referente ao somatório dos anos de inscrição na OAB, dos advogados integrantes da equipe (fls.11/12, 13/14, 15/16, 17/18, 19/20) – pontuação máxima
E.9 – O participante recebeu 27 (VINTE E SETE) pontos relativos a 02 (DOIS) Recurso(s) de Apelação, 0 (ZERO) Embargos à Execução e 07 (SETE) Agravo de Instrumento, considerados válidos (fls. 74/100, 109/136, 143/160, 166/180, 187/206, 209/223, 234/251, 257/272 e 289/309) – atingindo a pontuação máxima de 15 pontos.
E.17 – O participante recebeu 15 (QUINZE) pontos relativos a 05 (CINCO) embargos de declaração e 0 (ZERO) Agravo Interno, considerados válidos (fls.322/324, 341/344, 378/394, 400/414 e 422/432) – atingindo a pontuação máxima de 15 pontos.
E.26 – O participante recebeu 15 (QUINZE) pontos relativos a comprovação de êxito, integral ou parcial, 0 (ZERO) no deferimento de medida liminar e 05 (CINCO) na concessão de tutela de urgência, consideradas válidas (fls.439/465, 569/488, 491/510, 513/539) – atingindo a pontuação máxima de 12 pontos.
E.33 – O participante recebeu 10 (_DEZ) pontos relativos a 05 (CINCO) defesa de



Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Rua Major Ávila, 358 - Tijuca - CEP. 20540-903 Rio de Janeiro / RJ Brasil
Central de Atendimento 1746 - www.rio.rj.gov.br/comlurb

rêu em matéria de responsabilidade civil, 0 (ZERO) defesas em matéria atinente a licitação e concursos públicos, consideradas válidos (fls. 547/563, 568/581, 590/600, 605/620, 624/641) – **atingindo a pontuação de 10 pontos.**

E.42 – Atendido – O participante apresentou documentação relativa a 02 (DOIS) integrante (s) da equipe técnica, integrante da Sociedade, **totalizando 02 (DOIS) ponto (s) – considerados válidos os documentos de 647 e 648.**

E.45 – Atendido – O participante apresentou 03 (TRÊS) cartas de recomendação, **totalizando 09 (NOVE) ponto (s) -** (fls.653, 654 E 655)

O resultado final do PARTICIPANTE na qualificação técnica foi de 78 (SETENTA E OITO) pontos.

13. O escritório **ROCHA CALDERON ADVOGADOS ASSOCIADOS**, atendeu integralmente às exigências editalícias relativas à habilitação jurídica, qualificação econômico financeira e regularidade trabalhista e regularidade fiscal.

Com relação à qualificação técnica, o participante atendeu integralmente aos **itens E.1, E.2, E.3, E.4 e E.5.**

O participante recebeu a pontuação de 15 (QUINZE) pontos no Item E.8, sendo 21 (VINTE E UM) pontos por terem 5 anos de registro da sociedade na OAB cada integrante da equipe técnica, e 124 (CENTO E VINTE E QUATRO) pontos adicionais por cada ano adicional de inscrição, totalizando 145 (CENTO E QUARENTA E CINCO) pontos.

Segue quadro síntese da análise da qualificação técnica, respeitando a terminologia do Edital:

E.1 – Atendido (fls. 110)
E.2 – Atendido (fls. 111)
E.3 – Atendido (fls.112/134)
E.4 – Atendido (considerados válidos fls. 141, 143, 144, 145/146)
E.5 – Atendido (fls. 152/154, 155/161, 162/164, 165/166, 167/172 e 173/175)
E.8 – O participante recebeu 15 (QUINZE) pontos , correspondentes à pontuação por terem atingido um total de 145 (CENTO E QUARENTA E CINCO) pontos, referente ao somatório dos anos de inscrição na OAB, dos advogados integrantes da equipe



Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Rua Major Ávila, 358 - Tijuca - CEP. 20540-903 Rio de Janeiro / RJ Brasil
Central de Atendimento 1746 - www.rio.rj.gov.br/comlurb

(fls.27, 28, 29, 30, 31, 32 E 33) – **atingindo a pontuação máxima de 15 pontos.**

E.9 – O participante recebeu 27 (VINTE E SETE) pontos relativos a 06 (SEIS) Recurso(s) de Apelação, 0 (ZERO) Embargos à Execução e 03 (TRÊS) Agravo de Instrumento, considerados válidos (fls. 176/192, 246/268, 279/308, 319/329, 380/396 403/412, 434/463, 519/613, 566/588 e 618/627) – **atingindo a pontuação máxima de 15 pontos..**

E.17 – O participante recebeu 06 (SEIS) pontos relativos a 02 (DOIS) embargos de declaração e 0 (ZERO) Agravo Interno, considerados válidos (fls.634/638, 641/645) – **atingindo a pontuação de 06 pontos.**

E.26 – O participante recebeu 15 (QUINZE) pontos relativos a comprovação de êxito, integral ou parcial, 05 (CINCO) no deferimento de medida liminar e 0 (ZERO) na concessão de tutela de urgência, consideradas válidas (fls. 434/463, 475/490, 507/521, 715/727, 762/786) **atingindo a pontuação máxima de 12 pontos.**

E.33 – O participante recebeu 08 (OITO) pontos relativos a 04 (QUATRO) defesa de réu em matéria de responsabilidade civil, 0 (ZERO) defesas em matéria atinente a licitação e concursos públicos, consideradas válidos (fls. 651/714, 807/834, 838/872 e 877/905) – **atingindo a pontuação de 08 pontos.**

E.42 – Atendido – O participante apresentou documentação relativa a 06 (SEIS) integrante (s) da equipe técnica, integrante da Sociedade (fls.915/917, 918/920, 921/922, 925/926, 927/928, 929/930, 931/932, 933/935, 936/937 a e 939/940), **totalizando 12 (DOZE) ponto (s) - atingindo a pontuação de 08 pontos.**

E.45 – Atendido – O participante apresentou 05 (CINCO) cartas de recomendação (fls. 136, 137, 138, 139 e 140), **totalizando 15 (QUINZE) ponto (s). atingindo a pontuação máxima de 15 pontos.**

O resultado final do PARTICIPANTE na qualificação técnica foi de 79 (SETENTA E NOVE) pontos.

14. O escritório RIBEIRO ALVES E SARMENTO ADVOGADOS, atendeu integralmente às exigências editalícias relativas à habilitação jurídica, qualificação econômico financeira e regularidade trabalhista. Com relação à regularidade fiscal, mais especificamente com relação aos documentos solicitados pelo item C.3.b e C.3.c, o



Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Rua Major Ávila, 358 - Tijuca - CEP. 20540-903 Rio de Janeiro / RJ Brasil
Central de Atendimento 1746 - www.rio.rj.gov.br/comlurb

licitante entregou apenas a Certidão do ICMS, e a Certidão do ISS, tendo deixado de apresentar as Certidões da Dívida Ativa Estadual e Municipal, o que causou a sua inabilitação.

Com relação à qualificação técnica, o participante atendeu integralmente aos **itens E.1, E.2, E.3, E.4 e E.5.**

O participante recebeu a pontuação de 15 (QUINZE) pontos no Item E.8, sendo 18 (DEZOITO) pontos por terem 5 anos de registro da sociedade na OAB cada integrante da equipe técnica, e 165 (CENTO E SESSENTA E CINCO) pontos adicionais por cada ano adicional de inscrição, totalizando 183 (CENTO E OITENTA E TRÊS) pontos.

Segue quadro síntese da análise da qualificação técnica, respeitando a terminologia do Edital:

E.1 – Atendido (fls.39)
E.2 – Atendido (fls. 41/43)
E.3 – Atendido (fls. 04/10)
E.4 – Atendido (fls. 44/45)
E.5 – Atendido (fls. 46/62)
E.8 – O participante recebeu 15 (QUINZE) pontos , correspondentes à pontuação por terem atingido um total de 183 (CENTO E OITENTA E TRÊS) pontos, referente ao somatório dos anos de inscrição na OAB, dos advogados integrantes da equipe (fls.11,12, 13, 14, 15 e 16) – atingindo a pontuação máxima de 15 pontos.
E.9 – O participante recebeu 21 (VINTE E UM) pontos relativos a 04 (QUATRO) Recurso(s) de Apelação, 0 (ZERO) Embargos à Execução e 03 (TRÊS) Agravo de Instrumento, considerados válidos (fls.79/84, 144/151, 154/166, 91/104, 113/135, 171/196 e 221/237) – atingindo a pontuação máxima de 15 pontos
E.17 – O participante recebeu 21 (VINTE E UM) pontos relativos a 05 (CINCO) embargos de declaração e 02 (DOIS) Agravo Interno, considerados válidos (fls. 248/251, 287, 290/293, 296/297, 300/302, 261/264 e 277/282) – atingindo a pontuação máxima de 15 pontos
E.26 – O participante recebeu 18 (DEZOITO) pontos relativos a comprovação de êxito, integral ou parcial, 01 (UM) no deferimento de medida liminar e 05 (CINCO) na concessão de tutela de urgência, consideradas válidas (fls. 306/315, 335/359, 366/38/2,



Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Rua Major Ávila, 358 - Tijuca - CEP. 20540-903 Rio de Janeiro / RJ Brasil
Central de Atendimento 1746 - www.rio.rj.gov.br/comlurb

386/401, 411/424 e 321/327) - atingindo a pontuação máxima de 12 pontos
E.33 – O participante recebeu 26 (VINTE E SEIS) pontos relativos a 05 (CINCO) defesa de réu em matéria de responsabilidade civil, 08 (OITO) defesas em matéria atinente a licitação e concursos públicos, consideradas válidos (fls. 429/441, 448/460, 469/480, 485/498, 515/530, 553/563, 580/596, 602/617, 623/646, 654/678, 684/699, 714/729, 746/761) - atingindo a pontuação máxima de 20 pontos
E.42 – Atendido – O participante apresentou documentação relativa a 04 (QUATRO) integrante (s) da equipe técnica, integrante da Sociedade, totalizando 06 (SEIS) ponto (s). atingindo a pontuação de 06 pontos.
E.45 – Atendido – O participante apresentou 05(CINCO) cartas de recomendação (fls. 68, 70, 72, 74 e 76) totalizando 15 (QUINZE) ponto (s). atingindo a pontuação máxima de 15 pontos.

O resultado final do PARTICIPANTE na qualificação técnica foi de 98 (NOVENTA E OITO) pontos.

15. O escritório **GOES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, atendeu integralmente às exigências editalícias relativas à habilitação jurídica, e regularidade trabalhista. Com relação à regularidade fiscal, mais especificamente com relação aos documentos solicitados pelo item C.3.b e C.3.c, o licitante entregou apenas a Certidão do ICMS, e a Certidão do ISS, tendo deixado de apresentar as Certidões da Dívida Ativa Estadual e Municipal e o item C.5 – Certidão do FGTS, vencida em 08/06/23. Com relação a qualificação econômico-financeira, o escritório apresentou as certidões dos 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios de Registro de Distribuição com data de validade, anterior a abertura do Chamamento Público, o que causou a sua inabilitação.

Com relação à qualificação técnica, o participante atendeu integralmente aos **itens E.1, E.2, E.3, E.4 e E.5.**

O participante recebeu a pontuação de 15 (QUINZE) pontos no Item E.8, sendo 15 (QUINZE) pontos por terem 5 anos de registro da sociedade na OAB cada integrante da equipe técnica, e 108 (CENTO E OITO) pontos adicionais por cada ano adicional de inscrição, totalizando 123 (CENTO E VINTE E TRÊS) pontos.

Segue quadro síntese da análise da qualificação técnica, respeitando a terminologia do Edital:



Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
 Rua Major Ávila, 358 - Tijuca - CEP. 20540-903 Rio de Janeiro / RJ Brasil
 Central de Atendimento 1746 - www.rio.rj.gov.br/comlurb

E.1 – Atendido (fls. 47/48)
E.2 – Atendido (fls. 99)
E.3 – Atendido (fls.49/73)
E.4 – Atendido (fls. 106/107)
E.5 – Atendido (fls. 109/110, 114/115, 118, 120, 122, 123, 129, 131, 133 e 135)
E.8 O participante recebeu 15 (QUINZE) pontos , correspondentes à pontuação por terem atingido um total de 123 (CENTO E VINTE E TRÊS) pontos, referente ao somatório dos anos de inscrição na OAB, dos advogados integrantes da equipe (fls. 100, 103, 101, 104 e 102) – atingindo a pontuação máxima de 15 pontos.
E.9 – O participante recebeu 42 (QUARENTA E DOIS) pontos relativos a 13 (TREZE) Recurso(s) de Apelação, 0 (ZERO) Embargos à Execução e 01 (UM) Agravo de Instrumento, considerados válidos (fls.375v/387v, 396/401v, 407v/418v, 425/437, 442/449v, 466/472v, 477v/485, 491/501v, 509v/517v, 526/540v, 546/555, 566v/575, 583/592 e 597/622) – atingindo a pontuação máxima de 15 pontos.
E.17 – O participante recebeu 21 (VINTE E UM) pontos relativos a 07 (SETE) embargos de declaração e 0 (ZERO) Agravo Interno, considerados válidos (fls.145/147, 150v/151, 156/157, 160v/161v, 163v/166, 168v/169 e 172/175) – atingindo a pontuação máxima de 15 pontos.
E.26 – O participante recebeu 09 (NOVE) pontos relativos a comprovação de êxito, integral ou parcial, 0 (ZERO) no deferimento de medida liminar e 03 (TRÊS) na concessão de tutela de urgência, consideradas válidas (fls. 178/181v, 184/185v, 178/191v) – atingindo a pontuação de 09 pontos.
E.33 – O participante recebeu 22 (VINTE E DOIS) pontos relativos a 11 (ONZE) defesa de réu em matéria de responsabilidade civil, 0 (ZERO) defesas em matéria atinente a licitação e concursos públicos, consideradas válidos (fls. 198v/206, 210/216v, 220/235 e 230, 256/269, 272/282, 285/299v, 302/311, 315/334v, 337/344, 346/354 e 356/365v) atingindo a pontuação de 10 pontos.
E.42 – Atendido – O participante apresentou documentação relativa a 04 (QUATRO) integrante (s) da equipe técnica, integrante da Sociedade (consideradas válidas fls. 111, 112, 113 116,117,119 E 121), totalizando 08 (OITO) pontos - atingindo a



Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Rua Major Ávila, 358 - Tijuca - CEP. 20540-903 Rio de Janeiro / RJ Brasil
Central de Atendimento 1746 - www.rio.rj.gov.br/comlurb

pontuação máxima de 08 pontos.

E.45 – Atendido – O participante apresentou 03 (TRÊS) cartas de recomendação, consideradas válidas às de fls. 138,139 e 140, **totalizando 09 (NOVE) pontos - atingindo a pontuação de 09 pontos.**

O resultado final do PARTICIPANTE na qualificação técnica foi de 81 (OITENTA E UM) pontos.

16. O escritório **FAORO REIS & SZTAJNBOK – SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, atendeu integralmente às exigências editalícias relativas à habilitação jurídica, qualificação econômico financeira e regularidade trabalhista. Com relação à regularidade fiscal, mais especificamente com relação aos documentos solicitados pelo item C.3.b e C.3.c, o licitante entregou apenas a Certidão do ICMS, e a Certidão do ISS, tendo deixado de apresentar as Certidões da Dívida Ativa Estadual e Municipal, o que causou a sua inabilitação.

Com relação à qualificação técnica, o participante atendeu integralmente aos **itens E.1, E.2, E.3, E.4 e E.5.**

O participante recebeu a pontuação de 15 (QUINZE) pontos no Item E.8, sendo 09 (NOVE) pontos por terem 5 anos de registro da sociedade na OAB cada integrante da equipe técnica, e 34 (TRINTA E QUATRO) pontos adicionais por cada ano adicional de inscrição, totalizando 43 (QUARENTA E TRÊS) pontos.

Segue quadro síntese da análise da qualificação técnica, respeitando a terminologia do Edital:

E.1 – Atendido (fls. 34)
E.2 – Atendido (fls.58)
E.3 – Atendido (fls.23/32verso)
E.4 – Atendido (fls. 74 e 80)
E.5 – Atendido (fls. 59/60,61 e 63/65)
E.8 - O participante recebeu 15 (QUINZE) pontos, correspondentes à pontuação por terem atingido um total de 43 (QUARENTA E TRÊS) pontos, referente ao somatório dos anos de inscrição na OAB, dos advogados integrantes da equipe (fls. 35,36 e 37) – atingindo a pontuação máxima de 15 pontos.



Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Rua Major Ávila, 358 - Tijuca - CEP. 20540-903 Rio de Janeiro / RJ Brasil
Central de Atendimento 1746 - www.rio.rj.gov.br/comlurb

E.9 – O participante recebeu 36 (TRINTA E SEIS) pontos relativos a 06 (SEIS) Recurso(s) de Apelação, 4 (QUATRO) Embargos à Execução e 02 (DOIS) Agravo de Instrumento, considerados válidos (fls. 82/87v, 93/100v, 106/114, 117/124v, 138/149v, 166/177v, 155/156v, 189/196, 198/200v, 202/205, 222/227v, 232/237) – **atingindo a pontuação máxima de 15 pontos.**

E.17 – O participante recebeu 21 (VINTE E UM) pontos relativos a 06 (SEIS) embargos de declaração e 01(UM) Agravo Interno, considerados válidos (fls.267/268, 270/271, 275/276V, 281/281V, 283/286V, 289/294V, 304/310) – **atingindo a pontuação máxima de 15 pontos.**

E.26 – O participante recebeu 09 (NOVE) pontos relativos a comprovação de êxito, integral ou parcial, 0 (ZERO) no deferimento de medida liminar e 03 (TRÊS) na concessão de tutela de urgência, consideradas válidas (fls. 242/247, 318/323 e 352/355v) **atingindo a pontuação de 09 pontos.**

E.33 – O participante recebeu 18 (DEZOITO) pontos relativos a 09 (NOVE) defesa de réu em matéria de responsabilidade civil, 0 (ZERO) defesas em matéria atinente a licitação e concursos públicos, consideradas válidos (fls. 364/369v, 373/378v, 381/388, 393/401, 405/411, 416/423, 427/433v, 436/442 e 445/451) **atingindo a pontuação de 10 pontos**

E.42 – NÃO Atendido – O participante NÃO apresentou documentação relativa aos integrante (s) da equipe técnica, integrante da Sociedade, **desse modo, NÃO PONTUANDO.**

E.45 – Atendido – O participante apresentou 05 cartas de recomendação (fls. 73,75,77,78 E 79), **totalizando 15 (QUINZE) pontos – atingindo a pontuação máxima de 15 pontos.**

O resultado final do PARTICIPANTE na qualificação técnica foi de 79 (SETENTA E NOVE) pontos.

De acordo com o edital no item “8.5. No caso de descumprimento das condições estabelecidas para o credenciamento, será concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis para que o interessado, querendo, promova o saneamento de quaisquer irregularidades que tiverem sido apontadas pela COMLURB”. Ficam convocados os escritórios, abaixo relacionados, a sanarem os motivos que causaram a sua inabilitação:



Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Rua Major Ávila, 358 - Tijuca - CEP. 20540-903 Rio de Janeiro / RJ Brasil
Central de Atendimento 1746 - www.rio.rj.gov.br/comlurb

BOTELHO E CASTRO ADVOGADOS

MONTEIRO DANTAS ADVOGADOS

ORTIZ JÚNIOR SOCIEDADE DE ADVOGADOS

GABRIEL QUINTANILHA ADVOGADOS

CÂNDIDO DE OLIVEIRA ADVOGADOS

ATHAYDE ADVOGADOS ASSOCIADOS

RIBEIRO ALVES E SARMENTO ADVOGADOS

GOES ADVOGADOS ASSOCIADOS

FAORO REIS & SZTAJNBOK – SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Os escritórios poderão apresentar os documentos exigidos, por meio eletrônico no endereço: licitacao_comlurb@rio.rj.gov.br, até o dia 14/08/2023. Após análise da documentação apresentada, a Comissão Especial de Credenciamento emitirá o resultado oficial do Chamamento Público, até o dia 21/08/2023, que será publicado no Site da COMLURB e enviado para todos os licitantes, através dos endereços eletrônicos Informados. Nada mais havendo a constar eu, Deise Fuoco Ballona, reg. 13.407-0, lavrei a presente. Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2023.

Deise Fuoco Ballona

Ives Souza Costa

Rilza Nunes Pereira

EQUIPE TÉCNICA:

Sildma Valéria de Lima Alvarenga Campos

Gabriela Torres de Carvalho

Pedro Marinho de Oliveira Castro